

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

NOTIFICAÇÃO Nº 063/2019

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
10/05/2019	Termo de Adesão – Resolução 135/2015 – PPAS II	R\$:	19.500,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2019.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 maio 1919
DE Nº 11570
UMUARAMA 29 05 1919
Gimenei Alves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS